

EDITAL Nº 004/2019 - CpPF/UFERSA

Apoio à Participação de Servidores Docentes em Eventos de Capacitação Técnica e/ou Científica

A Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) do Câmpus Pau dos Ferros (CpPF) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Apoio à Participação de Servidores Docentes em Eventos de Capacitação Técnica e/ou Científica e pagamentos de taxa de publicação, nos seguintes termos:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este edital tem por finalidade estabelecer critérios de avaliação das propostas submetidas à participação de Servidores Docentes em Eventos de Capacitação Técnica e/ou Científica e pagamentos de taxa de publicação.

O não cumprimento dos prazos e o não envio da documentação completa exigida neste Edital, tornará o(a) candidato(a) desclassificado(a) para o presente Processo de Seleção.

O apoio financeiro à participação fica condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do Câmpus, no limite estabelecido por este Edital.

Cada candidato poderá concorrer a uma das categorias presentes no Edital (Eventos de Capacitação Técnica e/ou Científica e pagamentos de taxa de publicação).

Poderá haver revisão do montante de recursos destinados à finalidade prevista neste Edital em função de necessidade de adequação orçamentária do montante total inicialmente previsto.

O presente edital terá validade de 6 (seis) meses contados de sua publicação e poderá ser revogado, no todo ou em parte, a critério da comissão e direção, não implicando direito à indenização ou reclamações de qualquer natureza.

Todo e qualquer pedido de esclarecimento com relação ao presente Edital e outras informações devem serem feitos pelo e-mail cppg.pdf@ufersa.edu.br.

2. DO MECANISMO DE APOIO

O Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros dispõe de um orçamento total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para capacitação técnica dos docentes lotados no Câmpus Pau dos Ferros que será disponibilizado para pagamento de inscrições em eventos, taxas de publicação ou diárias e passagens.

Este recurso será dividido da seguinte maneira:



2.1 Das Categorias de Apoio

i. Eventos Nacionais: 3 (três) cotas de até R\$ 900,00;

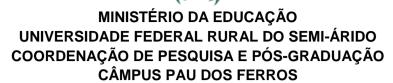
ii. Eventos Internacionais: 1 (uma) cota de até R\$1.300,00.

2.2. Do Custeio

- a) O valor da diária a ser paga será o equivalente em reais ao valor da diária indexada pela UFERSA aos docentes que demonstrarem interesse em participar de atividades científicas, tecnológicas e de inovação de curta duração.
- b) O custeio para pagamento de inscrição de eventos e taxa de publicação estará condicionado à comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou da taxa de publicação pelo solicitante.
- c) As solicitações de pagamento de taxa de inscrição em evento, taxa de publicação e diárias ou passagens deverão ser protocolados até 15 de outubro de 2019, data limite para empenho das solicitações, estando esta data sujeita a alteração.
- 2.3 Os recursos que eventualmente não forem utilizados ao finalizar a distribuição conforme categorias discriminadas no item 2.1 serão redistribuídos para os solicitantes em ordem decrescentes de classificação.
- 2.4. As despesas serão financiadas dentro dos recursos do orçamento próprio da UFERSA para aplicação até o final do exercício financeiro 2019.

3. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- 3.1. Para estar apto a participar deste edital, o docente proponente deve:
 - Ser docente efetivo desta universidade lotado no Câmpus Pau dos Ferros;
 - Em se tratando de Capacitação Científica, o docente deve ter, obrigatoriamente, pelo menos, um trabalho completo formalmente submetido no Evento para o qual está solicitando apoio à participação (a comprovação do aceite deverá ser entregue no momento da abertura do processo para recebimento do recurso pelo candidato);
 - Participar de projeto de pesquisa ou de extensão cadastrado no SIGAA;
 - Não estar em férias ou licença;
 - Estar em dia com a prestação de contas de auxílios anteriores recebidos desta instituição.
 - Os candidatos contemplados com auxílio financeiro no ano 2019 poderão concorrer, porém serão classificados após os que não receberam auxílio financeiro neste ano.
- 3.2. Em trabalhos multi-autores, apenas um dos solicitantes poderá ser contemplado.



4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O número total de cotas será distribuído conforme categoria do evento referenciada no item 2.1 e 2.2 do presente Edital, sendo para o atendimento das solicitações considerada a ordem de classificação do candidato dentro de cada categoria.

A pontuação do candidato será contabilizada conforme os itens definidos e critérios estabelecidos na Planilha de Pontuação no Anexo 2 deste Edital, mediante comprovação de cada item a ser pontuado. O candidato deverá considerar, para cálculo da pontuação referente às publicações, o Qualis Capes vigente (2013-2016) na ocasião da publicação do edital.

Juntamente com a Planilha de Pontuação, o candidato deverá entregar uma cópia de seu Currículo extraído da Plataforma LATTES (CNPq), em PDF, de maneira personalizada com a produção de 2016 a 2019.

No caso de empate entre candidatos concorrentes em uma mesma categoria de apoio, serão aplicados os critérios de desempate conforme a seguinte ordem:

- 1. A soma dos fatores de impacto JCR do(s) periódico(s) contabilizados pela comissão na Planilha de Pontuação;
- 2. Docente com o maior número de alunos nas turmas em que leciona no semestre vigente;
- 3. Maior tempo de serviço na instituição;
- 4. Major idade.

5. DOS PRAZOS

As atividades de que trata o presente Edital, deverão ser realizadas conforme cronograma a seguir:

ATIVIDADE	PERÍODO	
Lançamento do Edital	22 de julho de 2019	
Período das Inscrições	Até às 23h59min de 02 de agosto de 2019	
Homologação das Inscrições	05 de agosto de 2019	
Interposição de Recursos à Homologação	07 de agosto de 2019	
Divulgação do Resultado Preliminar	12 de agosto de 2019	
Interposição de Recursos ao Resultado Preliminar	14 de agosto de 2019	
Divulgação da Avaliação Final	16 de agosto de 2019	
Solicitação do pagamento de inscrição, taxa de publicação e diárias ou passagens.	15 de outubro de 2019*	

^{*}Sujeito a alteração conforme possível atualização do cronograma orçamentário.



6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. A interposição de recursos deve ser destinada à Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação para o e-mail: cppg.pdf@ufersa.edu.br. Quando se tratar do recurso sobre as inscrições, o assunto do e-mail deve ser intitulado "Recurso à homologação das inscrições EDITAL № 0xx/2019 − CpPF/UFERSA − Nome completo do/a docente", já o recurso sobre o resultado preliminar, o assunto do e-mail deve ser "Recurso ao resultado preliminar EDITAL № 0xx/2019 − CpPF/UFERSA − Nome completo do/a docente".

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A qualquer tempo o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Direção do Câmpus Pau dos Ferros (CpPF), seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

A continuidade da vigência deste Edital dependerá da disponibilidade orçamentária da UFERSA.

Caso haja descontingenciamento dos recursos de 2019 será seguido o ranqueamento deste Edital.

Casos excepcionais ou omissos deste edital serão deliberados pela Comissão de Avaliação.

Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Pau dos Ferros, 18 de julho de 2019.

Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação do CpPF/UFERSA

Prof. Lenardo Chaves e Silva

Membros da Comissão

Prof. Lenardo Chaves e Silva (Presidente)
Prof. Cláudio de Souza Rocha (DCSAH - Pau dos Ferros/UFERSA)
Prof. Cláwsio Rogério Cruz de Sousa (DETEC - Pau dos Ferros/UFERSA)
Prof. Lino Martins de Holanda Júnior (DECEN - Pau dos Ferros/UFERSA)



ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO				
Nome:	Matrícula SIAPE:			
Telefone:	E-mail:			
Departamento:				
TIPO DE APOIO				
Inscrição em EventoDiáriasPassagensTaxa de Publicação				
INFORMAÇÕES DO EVENTO (Os eventos podem ser a nível de Ensino, Pesquisa ou Extensão	o)			
Nome:				
Natureza: Técnica Científica	Período: Início://			
Local:	Término://			
Página Web:	Categoria de Apoio: O Nacional O Internacional			
	•			

Assinatura do Candidato



ANEXO 2 – PLANILHA DE PONTUAÇÃO

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DO DOCENTE	PONTUAÇÃO DA COMISSÃO
Título de Mestre *	05		
Título de Doutor *	10		
Pós-doutorado *	12		
Cargo de direção na administração superior	5,0		
Diretor de centro ou chefe de departamento acadêmico	4,0		
Vice-diretor de centro ou vice-chefe de departamento acadêmico	2,0		
Coordenador de curso de graduação ou pós- graduação stricto sensu.	3,0		
Vice-Coordenador de curso de graduação ou pós- graduação stricto sensu.	1,5		
Coordenador de setor administrativo (órgão de assessoria à gestão)	1,5		
Participação como membro nos Conselhos Superiores	4,0		
Membro de Núcleo Docente Estruturante e/ou Colegiado de Curso.	1,5		
Participação em comissão permanente	3,0		
Participação em comissão temporária (por portaria)	0,5		
Participação em comissão de sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar	2,0		
Coordenação de projetos financiados aprovados nos últimos 3 anos	05/projeto/semestre		
Participação em projetos financiados aprovados nos últimos 3 anos	03/Projeto/semestre		
Coordenação de projetos não financiados aprovados nos últimos 3 anos	02/Projeto/semestre		
Participação em projetos não financiados aprovados nos últimos 3 anos	01/projeto/semestre		
Orientação de Trabalho, Estágio ou Projeto Final de Curso concluído nos últimos 3 anos	0,5/Aluno/Semestre (limite de 5 alunos/ semestre)		
Orientação de alunos de iniciação científica concluída nos últimos 3 anos	01/Aluno (limite de 5 alunos/semestre)		
Orientação de alunos em projetos de Ensino concluída nos últimos 3 anos	0,5/Aluno (limite de 10 alunos/semestre)		



Orientação de alunos em projetos de Extensão concluída nos últimos 3 anos	0,5/Aluno (limite de 10 alunos/semestre)	
Artigo técnico científico publicado em jornais ou periódicos com Qualis A1 nos últimos 3 anos	12/Artigo	
Artigo técnico científico publicado em jornais ou periódicos com Qualis A2 nos últimos 3 anos	10/Artigo	
Artigo técnico científico publicado em jornais ou periódicos com Qualis B1 nos últimos 3 anos	06/Artigo	
Artigo técnico científico publicado em jornais ou periódicos com Qualis B2 nos últimos 3 anos	05/Artigo	
Artigo técnico científico publicado em jornais ou periódicos com Qualis B3 nos últimos 3 anos	04/Artigo	
Artigo técnico científico publicado em jornais ou periódicos com Qualis B4 nos últimos 3 anos	03/Artigo	
Artigo técnico científico publicado em jornais ou periódicos com Qualis B5 nos últimos 3 anos	02/Artigo	
Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional nos últimos 3 anos	03/Trabalho	
Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional nos últimos 3 anos	01/Trabalho	
Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional ou local nos últimos 3 anos	0,5/Trabalho	
Número de alunos nas turmas em que leciona no semestre vigente	0,1/Aluno (limite 10 pontos)	

^{*} Pontuação não cumulativa.

Planilha de Pontuação para Avaliação da Produção Científica para Classificação de Docentes e Determinação do Auxílio à Participação em Atividades Técnica e/ou Científica.